



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 48, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

Instaura Sindicância para apurar os fatos narrados no PGEA - 1.00.000.027315/2022-62.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 229, de 12 de abril de 2022](#).

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar sindicância e designar o Exmo. Procurador Regional da República Dr. Gino Augusto de Oliveira Liccione, matrícula nº 595, e os servidores Leandro do Espírito Santo Silva, matrícula nº 19497, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração e Alexandre dos Santos Luna, matrícula nº 22107, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte para, no prazo de trinta dias, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apurar os fatos narrados no PGEA - 1.00.000.027315/2022-62.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Encaminhe-se à Comissão Sindicante.

MAURICIO RIBEIRO MANSO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 mar. 2023. Caderno Administrativo, p. 11.](#)